



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

PORTARIA № 795, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memo N°111/2017-GR resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria № 37, de 23/01/2017 e a portaria № 698, de 08/09/2016, as quais tratam do Regime de escala de 06 (seis) horas diárias de trabalho, sem intervalo para refeições, correspondente a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aos Servidores Técnico-Administrativos lotados no Laboratório de Química e Alimentos e Setor de Limpeza do Campus Petrolina.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora